



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ATA

Ata n° 01/2020 da Reunião com os Discentes do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, realizada no dia **16 de dezembro de 2020**, às 07h30min, por vídeo conferência, com a participação da Professora: Dra. Carolina Weigert Galvão e os discentes do PPG-Agro. A professora Carolina Weigert Galvão, Coordenadora do PPG-Agronomia, deu as boas vindas a todos e passou a tratar dos seguintes assuntos. **Assunto 01:** Resolução CEPE 2020.8 – Novo Regulamento do PPG-Agro/UEPG. A professora Carolina informou que o novo regulamento foi aprovado em março de 2020, após quase 4 anos de tramitação. Para a elaboração do novo regulamento do PPG-Agro foram seguidas (a) as diretrizes repassadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que tinham intuito de aprimorar e deixar em consonância os Regulamentos do PPGs da UEPG, (b) e as demandas detectadas pelo Colegiado do PPG-Agro após reunião com o Coordenador de área – Ciências agrárias I e após análise do relatório de avaliação quadrienal 2013-16 do PPG-Agro/UEPG realizada pela comissão de área da CAPES. A Professora Carolina informou o link para que os discentes acessassem o novo regulamento, o qual já se encontrava disponível na página do https://ppgagro.sites.uepg.br/public/arquivos/regulamentos/RESOLUCAO_CEPE_N2020.8.pdf, e passou a tratar dos principais pontos (Área de Concentração do PPG-Agro e Disciplinas) que sofreram mudanças no regulamento do PPG-Agro (I) Área de Concentração, que agora passaram a ser duas, (a) Ciências do Solo e Recursos Ambientais e (b) Fitotecnia e Fitossanidade, e a manutenção das linhas de pesquisas já pré-existentes no Regulamento antigo, (a) Uso e Manejo dos Recursos Ambientais, (b) Melhoramento e Manejo de Culturas e (c) Manejo Fitossanitário. Quanto às (II) Disciplinas, a professora Carolina informou que estrutura curricular do PPG-Agro da UEPG é composta por disciplinas que visam propiciar a formação específica nas áreas de concentração: **a) Ciência do Solo e Recursos Ambientais e b) Fitotecnia e Fitossanidade**. No Quadro Estrutura Curricular disponível no site do PPG-Agro: <https://ppgagro.sites.uepg.br/disciplinas>, encontram-se as informações sobre as disciplinas ofertadas, com os respectivos códigos de referência, nomes, créditos totais, carga horária e áreas de concentração. As disciplinas anotadas com a letra **C** são disciplinas de **Área de Concentração**; as letras **DC** indicam disciplinas de **Domínio Conexo** e a letra **O** indica as disciplinas **Obrigatórias**. As disciplinas são apresentadas em ordem alfabética. Informou ainda que os alunos que ingressaram antes de março de 2020 podem optar em seguir o Novo ou o Antigo Regulamento, conforme norma mais benéfica para o discente, já que o Novo Regulamento não apresenta regra de transição. **Assunto 02:** Edital de Seleção Mestrado/Doutorado – 2021. A professora Carolina informou que devido a atual situação atípica devido o Covid-19 suscitou algumas mudanças para a presente Seleção de Mestrado/Doutorado – 2021, em relação às anteriores. (a) a seleção já contempla as duas novas áreas de concentração do PPG-Agro e suas respectivas linhas de pesquisa, conforme Resolução CEPE 2020.8 – Novo Regulamento do PPG-Agro/UEPG; (b) o período de matrícula dos aprovados na Seleção é 01 de março a 30 de julho de 2020; a extensão de tal período é para possibilitar a participação de discentes da graduação e do mestrado, que concluíram seus cursos até meados de 2021, em decorrência da alteração dos calendários acadêmicos. (c) o número específico de vagas por professor e a possibilidade de escolha da opção de 2 professores para possível orientação; caso o professor escolhido como primeira opção tiver preenchido todas as vagas disponibilizadas para orientação, o discente será encaminhado para o professor escolhido na 2ª opção. A professora Carolina ainda salienta que os discentes aprovados na Seleção Mestrado/Doutorado – 2021 só poderão realizar a matrícula junto ao PPG-Agro após obtenção da titulação exigida, mediante comprovação documental. **Assunto 03:** Edital PPG-Agro n. 17/2020 - Bolsa PDSE- Doutorado Sanduiche no Exterior, considerando o Edital n. 19/2020 da CAPES. A professora Carolina informou que o Edital da CAPES foi encaminhado, logo após sua publicação, a todos os discentes do PPG-Agro para que os interessados em participar da seleção tomassem ciência da documentação exigida pelo Edital CAPES para participação da Seleção. O edital interno do PPG-Agro, foi publicado em 07 de dezembro de 2020, contempla todo o conteúdo do Edital da CAPES e traz as datas, observando os prazos já pré-estabelecidos

pela CAPES para a Seleção interna do PPG-Agro. **Assunto 04:** Plataforma Sucupira. A professora Carolina demonstrou como é a interface da Plataforma sucupira e apresentou algumas informações que são exigidas do Programa; salientou da importância do encaminhamento completo das informações solicitadas aos discentes, e professores, pois preenchimento completo com todas as informações se faz necessário para que a produção dos docentes e discentes do programa possa ser avaliada. **Assunto 05:** Auto-Avaliação do PPG-Agro/UEPG. O questionário foi elaborado com a colaboração de professores e discentes do PPG-Agro. O Questionário será respondido pelos discentes, egressos, professores e demais colaboradores do PPG-Agro. A professora Carolina, salienta a importância das informações da Auto-avaliação para inserção na Plataforma Sucupira e subseqüente avaliação do PPG-Agro. **Assunto 06:** Site PPG-Agro. A Professora Carolina mostra a nova interface do Site do Programa bem como as principais mudanças em relação ao anterior: (a) agenda para acompanhamento das atividades do PPG-Agro (b) FAQs com as principais dúvidas discentes (c) infraestrutura do Programa, bem como fotos de laboratórios, casa de vegetação, Fazenda Escola, biblioteca, etc. (d) programa das disciplinas do PPG-Agro (e) lista de discentes, docentes, egressos, bem como a vinculação aos seus respectivos currículos Lattes o a Versão Final da Dissertação/Tese Publicada na Biblioteca da UEPG. **Assunto 07:** Critérios para aprovação de atividade remunerada – discentes bolsistas. A professora Carolina apresentou a Portaria Conjunta da CAPES/CNPQ n° 1, de15 de julho de 2010, a qual possibilita aos bolsistas da CAPES e do CNPq matriculados em programa de pós-graduação no país, o recebimento de complementação financeira, proveniente de outras fontes, desde que se dediquem a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica. Informou que os alunos bolsistas que exercem atividade remunerada devem comunicar a Coordenação do PPG-Agro, para que o Colegiado possa avaliar a compatibilidade da atividade com as normas estabelecidas na referida portaria, bem como dar o parecer quanto à manutenção ou não da bolsa do discente. Salienta ainda que a Portaria CAPES é sintética e demais critérios suplementares, para avaliação, serão elaborado pelos professores do PPG-Agro. **Informe:** A professora Carolina informou que (a) os pedidos de prorrogação de bolsa, dos discentes com pesquisas prejudicadas devido a pandemia do COVID-19, podem ser feitos a qualquer tempo, em conformidade com o Ofício Circular n° 10/2020-CGSI/DPB/CAPEs de 30 de abril de 2020 e Ofício Circular n° 18/2020-CPG/CGSI/DPB/CAPEs de 20 de agosto de 2020. Os mesmos, se aprovados serão implementados conforme calendário de Calendário de abertura da SCBA 2021 – Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios. (b) a importância do encaminhamento por parte dos discentes de fotos da infraestrutura do programa, para a inserção no site do PPG-Agro. Não havendo mais assuntos a tratar, a professora Carolina Weigert Galvão, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, encerrou a reunião e lavrou a presente Ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Weigert Galvao, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Agronomia**, em 07/04/2021, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Vanessa Scortegagna, Usuário Externo**, em 07/04/2021, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Polyana Elvira Tobias Pinto Christmann, Usuário Externo**, em 07/04/2021, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Kazmierczak, Usuário Externo**, em 07/04/2021, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Maria Gustani, Usuário Externo**, em 07/04/2021, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Heverton Fernando Melo, Usuário Externo**, em 07/04/2021, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Goes Furmam**, **Usuário Externo**, em 07/04/2021, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Helena Wiecheteck**, **Usuário Externo**, em 07/04/2021, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hellemari Valentim Althaus**, **Usuário Externo**, em 07/04/2021, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Mores Marochi**, **Usuário Externo**, em 07/04/2021, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nathaly Les Chapieski**, **Usuário Externo**, em 07/04/2021, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Domingues**, **Usuário Externo**, em 07/04/2021, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lima Gomes**, **Usuário Externo**, em 08/04/2021, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Santos Henrique Brant Dias**, **Usuário Externo**, em 18/04/2021, às 23:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0454415** e o código CRC **0FD15458**.